



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

9ª Reunião Ordinária - 14/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 98864/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS) OU QUE NO MÍNIMO FAÇA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, NA AV. JAMIL TANNUS, Nº 1045, NO BAIRRO LÍDICE.

### JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NO LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES, EM ESPECIAL PRÓXIMO A CLÍNICA DESENVOLVER QUE ATENDE CRIANÇAS E JOVENS, E, DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO OS CONDUTORES ABUSAM DA VELOCIDADE, CAUSANDO ACIDENTES E GERANDO INSEGURANÇA. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO PROPORCIONARÁ MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS E REDUZIR OS RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de maio de 2024.

**RONALDO TANNÚS**

**Vereador - PSDB**

